



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE NATAL**

TERMO DE APOSTILAMENTO

3º Termo de Apostilamento ao Contrato de Despesa nº 018/BANT-HARF/2021 – Serviço continuado de locação de equipamento analisador hematológico automatizado, com fornecimento de materiais de consumo (sangue controle, reagentes para uso e material para impressão), manutenção preventiva e corretiva e interfaceamento, que trata do **reajuste do valor contratual**, conforme Cláusula Sexta, referente ao Processo Administrativo de Gestão **67222.003374/2021-86**, firmado entre BASE AÉREA DE NATAL e a empresa MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA.

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Base Aérea de Natal, localizado na Rua do Especialista s/nº, Emaús, na Cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. Francisco IRAN de Vasconcelos Murayama Coronel Intendente, Ordenador de Despesas da Base Aérea de Natal, conforme publicação no Aditamento ao Boletim Interno Ostensivo nº 21, de 31 janeiro de 2023, da BANT, inscrito no CPF sob nº 621.820.723-49, portador da Carteira de Identidade nº 501440 CAER; e o Sr. MAGNUS SOARES DA COSTA, CPF nº 37.386.574-87, Identidade nº 1.370.051/SSP-RN, na qualidade de representante legal da empresa **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.319.496/0001-59, sediada na Avenida Miguel Castro, 998 A, CEP 59.062-000 – Nossa Senhora de Nazaré, em Natal-RN denominada CONTRATADA, e resolvem, de comum acordo e declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo de Apostilamento e à Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, APOSTILAR PELA TERCEIRA VEZ o contrato em referência nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é **REAJUSTAR** o valor do Contrato de Despesa nº 018/BANT-HAREF/2021, nos termos da Cláusula Sexta – Reajuste em **4,68%**, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado nos últimos doze meses de NOVEMBRO/2023, e conforme Parecer nº 01/2024-TA, de 21 de março de 2024, da lavra da fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 – Considerando o reajuste de **4,68%** disposto subcláusula 1.1, o valor total do contrato fica atualizado de **R\$ 81.543,00 (oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais)** para **R\$ 85.362,12 (oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e doze centavos)**, de acordo com o Parecer nº 01/2024-TA, de 21 de março de 2024, da lavra da fiscalização, para o período de doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora apostilado, no que não colidirem com o presente termo.

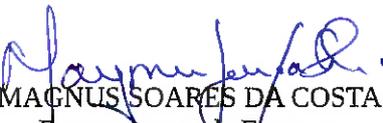
E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo de apostilamento, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Parnamirim, 10 de abril de 2024.

PELA CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)
Francisco **IRAN** de Vasconcelos Murayama Cel Int
Ordenador de Despesas da BANT
CPF.: 621.820.723-49

PELA CONTRATADA:


MAGNUS SOARES DA COSTA
Representante da Empresa
CPF: 37.386.574-87

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)

NELSON RUBENS COUTINHO FILHO CAP QOEA SVM R/1

Agente de Controle Interno Delegado
(Bol. Int. nº 31 de 15/02/2024 da BANT)

(assinado eletronicamente)

RAYSSA DE SALES SOUZA 1T QOMED

Gestor do Contrato
CPF: 034.893.601-09



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º Termo de Apostilamento
Data/Hora de Criação:	04/04/2024 13:30:07
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	fd1634cfea7e105fd9fe29bd114c1319
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RAYSSA DE SALES SOUZA no dia 04/04/2024 às 13:15:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap NELSON RUBENS COUTINHO FILHO no dia 08/04/2024 às 12:46:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial ALESSANDRO DA SILVA CAMILO no dia 17/04/2024 às 11:37:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FRANCISCO IRAN DE VASCONCELOS MURAYAMA no dia 23/04/2024 às 18:05:36 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO